



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000418

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano 3

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 15 de 01 de outubro de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."  
"

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 15 de 01/10/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### 02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 138.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 36.100,72

**Total do Projeto/Atividade R\$ 174.100,72**

**Total da Unidade R\$ 174.100,72**

#### 02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado Fonte: 18 135.000,00

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 18 1.060.842,44

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.195.842,44**

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 %

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado Fonte: 19 134.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 19 99.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 233.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.428.842,44**

**Valor Total R\$ 1.602.943,16**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000418

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 1.602.943,16

### Redução de Dotação

#### **02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 0	100.000,00
3.1.9.0.92.00 - DESPs de Exercícios ANT	Fonte: 0	38.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	36.100,72
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>174.100,72</b>

**Total da Unidade R\$ 174.100,72**

#### **02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%**

3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 18	1.195.842,44
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.195.842,44</b>

##### **2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 %**

3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 19	134.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	99.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>233.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 1.428.842,44**

**Valor Total R\$ 1.602.943,16**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Antonio dos Santos Mendes  
PREFEITO(A) MUNICIPAL